

CODAR – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

PORTARIA N º 002/2009

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Araucária, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na forma da **Portaria n º 34.364/2009** da Secretaria Municipal de Finanças de Araucária,

DETERMINA

Art. 1º - Fica na forma da **Portaria nº 34.364/2009** da Secretaria Municipal de Finanças de Araucária, designadas a Comissão Permanente de Licitação de Compras e Serviços, nomeada pelo **Decreto Municipal nº 23.291/2009**; a Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas e Serviços de Engenharia, nomeada pelo **Decreto Municipal n º 23.292/2009**; e a Comissão na modalidade Pregão, nomeada pelo **Decreto Municipal nº 22.612/2009**, para atuarem nas licitações da Companhia de Desenvolvimento do Município de Araucária – CODAR.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se disposições contrárias.

Araucária, 11 de dezembro de 2009.

**JOÃO GERALDO BUDZIAK**

Diretor Presidente

CODAR – Companhia de Desenvolvimento do Município de Araucária